

**RUI SOARES PALMEIRA**

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BAEF01CD

GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº. 6.823 MACEIÓ/AL, 27 DE DEZEMBRO 2018.

PROJETO DE LEI Nº. 7.194/2018.

Projeto de Lei nº. 212/2018

AUTOR: VER. TEREZA NELMA**DÁ DENOMINAÇÃO****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **DR. MANOEL VALENTE DE LIMA** a Avenida B do loteamento Grand Jardim, paralela a Avenida D, no bairro Cidade Universitária. Código Logradouro 1750764. Coordenadas X Início 194488.5963 - Coordenada y Início 8945356.9955 – Coordenada X Fina 194712.2666 - Coordenada Y Final 8944947.7921. Maceió/AL.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 27 de Dezembro de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5FDD0F68

GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº. 6.824 MACEIÓ/AL, 27 DE DEZEMBRO 2018.

PROJETO DE LEI Nº. 7.195/2018.

Projeto de Lei nº. 118/2018

AUTOR: VER. EDUARDO CANUTO

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO GUILHERME BRANDÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública o **INSTITUTO GUILHERME BRANDÃO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter filantrópico, com sede e foro na cidade de Maceió (AL), à Dr. Rua Carlos de Miranda, 32 A, Centro, Poço, Maceió/ Alagoas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 27 de Dezembro de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:56F532F5

GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº. 6.825 MACEIÓ/AL, 27 DE DEZEMBRO 2018.

PROJETO DE LEI Nº 7.196/2018.

Projeto de Lei nº 186/2018

AUTOR: VER. EDUARDO C

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS CRONISTAS DESPORTIVOS DE ALAGOAS – ACDA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS CRONISTAS DE DESPORTIVOS DE ALAGOAS – ACDA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter beneficente, com sede e foro na cidade de Maceió (AL), à Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, CEP: 57.010-000 Maceió – Alagoas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 27 de Dezembro de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7044BE1A

GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº. 6.826 MACEIÓ/AL, 27 DE DEZEMBRO 2018.

PROJETO DE LEI Nº. 7.197/2018.

Projeto de Lei nº. 088/2018

AUTOR: VER. EDUARDO CANUTO

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO ALAGOANA DE HANDEBOL – FAHD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a **FEDERAÇÃO ALAGOANA DE HANDEBOL – FAHD**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter desportivo, com sede e foro na cidade de Maceió (AL), à Avenida Siqueira Campos, s/n, sala 48, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 27 de Dezembro de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E95C076B

GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº. 6.827 MACEIÓ/AL, 27 DE DEZEMBRO 2018.

PROJETO DE LEI Nº. 7.198/2018.

Projeto de Lei nº. 185/2018

AUTOR: VER. EDUARDO CANUTO

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO AMIGOS DA SOPA DE ALAGOAS – IASAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,